

Reunião Ordinária de 16 julho de 2018

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 19

-----Aos dezasseis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA**, **DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES**, **CRISTÓVÃO SIMÃO OLIVEIRA RIBEIRO**, **DR.ª CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA**, e **DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA**, **DR.ª SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Voto de Pesar

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, expressar o seu pesar pelo falecimento da Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal Lousada Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas EM - Sociedade Unipessoal, Ld.ª, D. Amélia Maria Gomes Marques Leal Fonseca e enviar à família enlutada as mais sentidas condolências.-----



2. Reunião do Órgão Executivo

Cumprindo as disposições contidas quer no n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, quer no n.º 2 do artigo 23.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, o Sr. Presidente da Câmara sugeriu que apenas seja realizada uma reunião ordinária no mês de Agosto, no dia 13 pelas 15:00 horas.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar a proposta apresentada.-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel colocou as seguintes questões:-----

"Queria abordar algumas questões. A primeira prende-se com a passadeira da Rua Palmira Meireles, no entroncamento com a Praça Dr. Francisco Sá Carneiro. Quando iniciaram as obras de reabilitação do prédio a que nós denominamos de "edifício da Colmeia", foi retirado um sinal a dar nota da existência de uma passadeira. Até hoje e as obras há muito que estão concluídas o sinal de trânsito não foi repostos.-----

Outro assunto. Limites das freguesias, falo claramente de um caso conhecido entre Covas e Ordem. A polémica instalou-se há uns anos e continua, refiro-me àquele edifício da reta da Ordem. Recentemente tive acesso a uma carta das Finanças que refere que a Câmara Municipal de Lousada decidiu que aquele edifício passaria a ser da Ordem, mais precisamente da União das Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem. Se a Câmara tomou alguma posição sobre o assunto, tem toda a legitimidade para o fazer, agora, deveria é ter ouvido a Junta de Freguesia. Lamento que o não tenha feito.-----

Ainda outro assunto. Li um artigo de opinião publicado no jornal Verdadeiro Olhar sobre a poluição luminosa provocada pelo sistema Led. Quando o Município decidiu introduzir a iluminação Led na rede pública foram ouvidas algumas entidades ou especialistas na matéria para dissipar algumas dúvidas sobre questões ambientais. O especialista autor do artigo de opinião refere concretamente que o sistema LED introduzido pela Câmara Municipal de Lousada. Ele refere ainda que há cidades europeias que estão a retirar este sistema e a introduzir outro por questões ambientais porque prejudica a fauna e a flora. O que me pode dizer sobre isto?"-----

Às questões suscitadas o Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"Em relação ao sinal da passadeira, agradeço o alerta e vamos repor a situação.-----

Relativamente aos limites de Covas e Ordem, não sei de que carta está a falar. De qualquer modo, as Câmaras não têm competência para alterar e fixar limites administrativos, sendo essa matéria da competência exclusiva da Assembleia da República. A delimitação e demarcação das circunscrições administrativas do País, ou seja, os limites oficiais de distrito, concelho e freguesia encontram-se

registados na CAOP (Carta Administrativa Oficial de Portugal), cuja elaboração e atualização compete à Direção-Geral do Território.-----

Se há alguma informação que foi reportada às finanças será sempre neste sentido. Podemos ver qual foi a informação que saiu dos serviços mas, seguramente foi neste sentido.-----

Convém ainda ter presente que caso uma autarquia local não concorde com os limites administrativos, poderá promover um Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA), com o objetivo de definir os limites administrativos a atualizar na CAOP. Contudo, para que essa atualização seja uma realidade é necessário o acordo expresse por parte de todos os órgãos autárquicos envolvidos.”-----

A título de curiosidade o Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes acrescentou:-----

“No dia 27 de junho de 1883, por Decreto da Rainha em funções, foi mandado recolocar os marcos números 14 e 15 que separavam a freguesia da Figueiras da freguesia de Covas porque os últimos haviam sido retirados e havia-se comprovado que de forma ilegal e mandou repô-los. O marco número 14 está no mesmo sítio onde estava dentro de uma caixa de saneamento a três metros de profundidade porque quando se fez o entroncamento nenhuma das pessoas ali à volta autorizou que o marco saísse do sítio, a divisão de freguesias já é uma questão muito antiga.”

O Sr. Presidente prosseguiu:-----

“No que concerne ao **artigo do Verdadeiro Olhar**, creio que seja apenas uma opinião. Como em todas as áreas, não há posições unânimes. Quando decidimos enveredar pela iluminação pública LED, recorreremos a uma assessoria da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, e nunca nos foi reportado qualquer problema a este nível, antes pelo contrário.-----

Não sou especialista, mas não é preciso ir a Coimbra para saber que estamos a dar um forte contributo para a proteção do ambiente, com a inerente redução das emissões de CO2 e a redução da poluição visual.”-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

1.1. NOTARIADO

1.1.1. Externato Senhora do Carmo - Proposta de doação, de uma parcela de terreno com a área de 1.028,50 m2.-----

Analisada a proposta em destaque, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, **deliberou o Órgão Executivo por unanimidade doar ao Externato Senhora do Carmo, Lda., uma parcela de terreno com a área de 1.028,50 m2 (mil e vinte e oito vírgula cinco metros**

quadrados), a desanexar do prédio rústico sito na Rua Rui Feijó, freguesia de Vilar do Torno e Alentém, concelho de Lousada, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 345/19990913/Vilar do Torno e Alentém e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 131, a qual se destina à ampliação do logradouro/retificação de extremas do prédio urbano.-----

Mais foi deliberado que a doação fica sujeita à condição do Externato Senhora do Carmo, Lda. proceder à construção e abertura ao público do "Centro de Investigação de Hotelaria e Turismo" no prazo máximo de 5 anos após a formalização da cedência, bem como a manter em funcionamento o referido equipamento pelo prazo mínimo de 25 anos, após a abertura ao público.-----

Foi deliberado ainda que em caso de incumprimento das condições referidas ou ainda em caso de alienação a terceiros ou de alteração do respetivo "fim", fica o "Externato Senhora do Carmo, Lda." obrigado a pagar ao Município de Lousada o valor do terreno doado, ao qual se atribui o valor de 18.513,00€ (dezoito mil quinhentos e treze euros, valor este que será atualizado de acordo com o índice de preços ao consumidor tendo por referência a data em que se verificar o incumprimento das condições da doação.-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte observação:-----

"Estamos na presença de uma instituição que tem prestigiado o concelho na área da educação, em particular na área do turismo e formação na área da restauração, a Câmara faz muito bem apoiar esta iniciativa."-----

1.2. RECURSOS HUMANOS

1.2.1. Regulamento de Horário de trabalho - Proposta de alteração do horário de trabalho do pessoal afeto à biblioteca, ao complexo desportivo e ao espaço internet.-----

Analisada a informação protagonizada pela Chefe da Divisão de Comunicação, Património, Cultura, Educação e Desporto, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a alteração ao regulamento de horário de trabalho do pessoal da Câmara Municipal, em relação ao pessoal afeto à biblioteca, complexo desportivo, espaço internet, de acordo com os anexos apensos à informação que por extensos se dão como reproduzidas por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, a fim de ir ao encontro das necessidades dos utilizadores dos diferentes espaços públicos.-----

1.2.2. Consolidação da mobilidade interna intercarreiras do trabalhador Jorge Ricardo Barbosa Leal, a exercer funções na Divisão de Ambiente e

Serviços Urbanos, decorrido o período experimental de 180 dias.-----

Sob proposta do Sr. Presidente deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, consolidar a mobilidade intercarreiras do trabalhador Jorge Ricardo Barbosa Leal, com a categoria de assistente Técnico para a carreira de Técnico Superior.-----

1.2.3. Procedimento concursal para provimento de dois postos de trabalho na carreira de técnico superior (Serviço Social) e um posto de trabalho na carreira de técnico superior (Sociologia), em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado – Recrutamento por mobilidade interna na carreira entre órgãos ou serviços.-----

Atenta a manifesta urgência na ocupação dos postos de trabalho em apreço, o recrutamento deverá iniciar-se por procedimento concursal por mobilidade interna na categoria entre órgão ou serviços.-----

Mais foi deliberado por unanimidade que na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por esta via recorrer-se-á ao disposto no n.º. 3 do art.º. 30.º. Da LTFP e, mantendo-se essa impossibilidade, será efetuado o recrutamento para trabalhadores sem vínculo para emprego público.-----

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

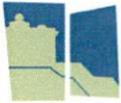
2.1. Resumo diário de Tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia treze de julho em curso que totaliza um saldo de dois milhões novecentos e dezasseis mil duzentos e trinta e dois euros e setenta e nove cêntimos.-----

2.2. Cláusulas Contratuais para apreciação, relativas ao Empréstimo a Longo Prazo até €1.422.739,00, destinado à Contrapartida Nacional de Investimentos, financiado pelo NORTE 2020 E POSEUR.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais referentes ao empréstimo em destaque, que por extensas se dão como reproduzidas por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.-----

3. DIVISÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS



3.1. Informação n.º 96/LMS /DAJ/2018 – Aprovação e submissão à aprovação da Assembleia Municipal de proposta de prolongamento do REGIME EXCECIONAL DE PAGAMENTO DE DÍVIDAS AO MUNICÍPIO aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 15 de dezembro de 2017 e na sessão da assembleia municipal de 18 de dezembro de 2017, por mais um ano, passando este a vigorar até ao dia 30 de junho de 2019. – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.-- Depois de analisada a informação da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 29 de junho de 2018, que aprovou a prorrogação do regime excecional de regularização de dividas ao município de Lousada de 01/07/2018 a 30/06/2019, conforme proposta da Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos datada de 12/06/2018, devendo tal ato ser ratificado na próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos o n.º. 1 do artº. 164º. Do Código do Procedimento Administrativo.-----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Informação n.º **5395/18** – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Fernando Vieira – Alvarenga - (Consumidor n.º 7051).

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.2. Informação n.º **5465/18** – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Adão Jesus Mendes – Cristelos - (Consumidor n.º 12326).

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.3. Informação n.º **5464/18** – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Paulo Rodrigues Mota – Lodares - (Consumidor n.º 8732).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.4. Informação n.º **477/DOMA/18** – “Construção do Centro de Saúde de Lousada, Unidade de Saúde de Lustosa” – Aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada em 60 dias, com caráter gracioso, bem como respetivo plano de trabalhos e cronograma financeiro. -----

Depois de analisada a informação em destaque deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.

4.5. Informação n.º **5332/18** – “Ampliação das Redes de Águas Residuais - Bacia do Vizela” – Aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada em 30 dias, com caráter gracioso, bem como respetivo plano de trabalhos.

Depois de analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.

4.6. Informação n.º **501/DOMA/18** – “Redes Complementares de Águas Residuais – Setor II” – Aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada em 70 dias, com caráter gracioso, bem como respetivo plano de trabalhos e cronograma financeiro. -----

Analizada a informação deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

4.7. Informação n.º **5308/18** – “Associação Recreativa e Cultural de Pias” - Aprovação da cedência de materiais no valor de € 590,40, para pintura interior da Sede.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a cedência dos materiais nos termos propostos.-----

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. AÇÃO SOCIAL

5.1.1. Informação nº. 5100/2018 – Proposta de atribuição de subsídio à Associação Social Recreativa e Cultural “Ao Encontro das Raízes”, no valor de 800 € (oitocentos euros), para atividades destinadas a crianças carenciadas.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

5.1.2. Informação nº. 5564/2018 – Proposta de atribuição de subsídio à Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Meinedo, no valor de 3000 € (três mil euros), para colmatar as despesas decorrentes da organização do almoço, no âmbito do passeio anual dos Movimentos Sêniores.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO 2018/2019 – Aprovação da minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Lousada e a Associação de Cultura Musical de Lousada. -----

Analisada a minuta do protocolo em apreço, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprová-lo nos termos redigidos.-----

6.2. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO 2018/2019 – Aprovação da minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Lousada e Lousada Séc. XXI para a execução do “Projeto Natação”, para o ano letivo 2018/2019.-----

Analisada a minuta do protocolo em apreço, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprová-lo nos termos redigidos.-----

6.3. Ação Social Escolar - ano letivo 2018/2019 - Isenção do pagamento da componente de refeição escolar das alunas Maria Beatriz Pacheco Campos (EB Lodares) e Mariana Francisca Pacheco Campos (JI Lodares), bem como a redução para o valor mínimo referente ao prolongamento de horário para a aluna do JI.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com as isenções propostas.-----

6.4. Transportes Escolares - ano letivo 2018/2019

Proposta do Sr. Vereador do Pelouro da Educação no sentido do Órgão Executivo tomar conhecimento do plano de transportes escolares 2018/2019, nomeadamente, a gratuidade do passe escolar para os alunos, até ao 12.º ano de escolaridade, que se encontram a mais de 3 Km, entre a residência e o estabelecimento de ensino.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

6.5. Transportes Escolares - ano letivo 2018/2019 - Pedido de autorização para a aquisição de serviços de transporte Escolar em serviço público de transporte regular.-----

Após análise da informação n.º 5507/18, de 2018/07/06, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, autorizar a aquisição de serviços de transporte escolar em serviço público de transporte regular, às firmas aí referidas.-----

Mais foi deliberado, delegar no Sr. Presidente da Câmara a aprovação da minuta e celebração dos respetivos contratos.-----

6.6. Ação Social Escolar 2018/2019 - Aprovação da modalidade de reembolso do valor atribuído aos alunos subsidiados (escalão A e B) que frequentarão no próximo ano letivo o 1.º ciclo do ensino público para a aquisição de material escolar.-----

Após análise da informação n.º 5609/18, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la.-----

6.7. Centro Cultural e Desportivo de Nespereira – Rancho Folclórico “Flores da Primavera” – Subsídio no valor de 1.000,00€ para apoiar nas despesas com a confeção de um novo traje.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

6.8. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Veríssimo de Nevogilde – Subsídio no valor de 1.000,00€ para apoiar nas despesas com a deslocação do coro da Sé Catedral do Porto à Paróquia de Nevogilde.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram quinze horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino.-----

Jesus many
Vânia Esteves